



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 03
Nº PROCESSO: 594/2022
Assinatura: /

Ofício nº 177/2022/SEMED

São Domingos do Maranhão (Ma), 07 de março de 2022.

A SUA SENHORIA A SENHORA,
TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM CURSOS DE
CAPACITAÇÃO ABERTO A PÚBLICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - TRANSMISSÃO AO
VIVO, VIA INTERNET, NO AMBIENTE VIRTUAL DO EVENTON NTC**

Senhora Secretária,

A Secretaria Municipal de Educação, no cumprimento do disposto na Constituição Federal, que preceitua no art. 205 que a educação é um direito de todos e um dever do Estado, tem a missão institucional de “garantir o acesso, a permanência com sucesso na escola e o desenvolvimento da Educação Integral Humanizada, por meio da gestão democrática e inovação educacional”, partindo da premissa de que ofertar possibilidade de capacitação plena aos servidores públicos é de interesse público e um objetivo a ser buscado e efetivado pelo administrador público.

Considerando a necessidade de oferecer capacitação em todas as dimensões dos servidores públicos da área de educação, como instrumento eficaz para a efetivação do princípio da eficiência e para a efetivação do princípio da valorização dos profissionais da educação escolar, ambos de índole constitucional, bem como instrumento para que a Administração Pública possa ofertar com excelência os serviços de educação para a comunidade destinatária.

O ensino, é preciso que se registre também, deve ser ministrado com base nos princípios previstos na Lei nº 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que são Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial, e
- XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 02
Nº PROCESSO: 594/2022
Assinatura: /

A Secretaria Municipal de Educação, no cumprimento do disposto na Constituição Federal, que preceitua no art. 205 que a educação é um direito de todos e um dever do Estado, tem a missão institucional de “garantir o acesso, a permanência com sucesso na escola e o desenvolvimento da Educação Integral Humanizada, por meio da gestão democrática e inovação educacional”.

A realização desta missão somente é possível por intermédio de uma eficaz e eficiente capacitação dos profissionais da área de educação. Assim, para que os serviços de educação sejam prestados com eficácia, legitimidade e eficiência, é preciso investimento adequado na formação e atualização dos profissionais.

Portanto, para que os servidores públicos possam conferir efetividade ao princípio da eficiência em especial, e a todo o regime jurídico administrativo em geral, se faz necessária sua suficiente e permanente capacitação.

Os Simpósios e Seminário tem como objetivo “capacitação plena dos professores, coordenadores e gestores da rede municipal de ensino, para a aplicação em sala de aula, com qualidade, das competências gerais da educação básica e demais regras e orientações inovadoras previstas na Base Nacional Comum Curricular/BNCC, no Documento Curricular do Território/DCT, acerca do currículo da educação infantil e do ensino fundamental, do projeto político pedagógico, e da formação do professor”, serão realizados por meio de transmissão ao vivo, via internet, no ambiente virtual do EVENTON NTC os seguintes eventos, por meio contratação direta por “Inexigibilidade de Licitação”, de 1600 (mil e seiscentos) inscrições e 130 (cento e trinta) cortesias, junto a empresa INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.200/0001-98, para servidores públicos municipais, especificamente aos professores, coordenadores e gestores de instituições e redes de ensino para participarem de 03 (três) Simpósios e 1 (um) Seminário Educacionais quais sejam:

- 1 – Gestão de Resultados Educacionais: Avaliação e Desempenho da Escola - 8ª Edição;
- 2 - Gestão de Resultados Educacionais: Planejamento e Monitoramento com Base em Indicadores - 8ª Edição;
- 3 - Estratégias de Combate da Exclusão e Abandono Escolares - 8ª Edição;
- 01 (um) Seminário Educacional:
- 4 – Aprendizagem Híbrida – Soluções Práticas para Implementar com Eficiência, Eficácia e Criatividade.

Cujos mesmos serão realizados com transmissão ao vivo, via internet, no ambiente virtual do EVENTON NTC, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, da cidade de São Domingos do Maranhão:

Parte-se, portanto, da premissa de que ofertar possibilidade de capacitação plena aos servidores públicos é de interesse público e um objetivo a ser buscado e efetivado pelo administrador público.

Daí a conclusão no sentido de que obter a excelência e qualidade do ensino depende diretamente da exata compreensão e aplicação das normas e valores contidos na Base Nacional Comum Curricular. Ou, sob outro aspecto, não conhecer, ou não aplicar corretamente as disposições da BNCC implicará em potencial defeitos na prestação dos serviços de educação por parte da Administração Pública.

O objeto da contratação pretendida é a inscrição de servidores públicos em curso aberto ao público em geral a ser realizado nos dias 30 e 31 de março de 2022 a 1º de abril de 2022.

O curso que se pretende contratar tem natureza aberta ao público em geral, e de fato, a Administração contratará certo número de inscrições para participação de servidores. Reitere-se que haverá apenas contratação de inscrição de servidores em simpósios aberto ao público ofertado pela empresa.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 03
Nº PROCESSO: 394/2022
Assinatura: _____

O referido curso tem o seguinte conteúdo programático (conforme material de divulgação anexo):

DIA 30/03/2022

CARGA HORÁRIA: 04 (QUATRO) HORAS (MANHÃ)

SIMPÓSIO ON-LINE (100% AO VIVO) – SIMPÓSIO - GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS – AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA ESCOLA.

PALESTRANTES: PRISCILA BOY, MARIA INÊS FINI E THEREZA PENNA FIRME

QUANTIDADE DE INSCRIÇÃO- 400

QUANTIDADE DE CORTESIA - 30

PÚBLICO ALVO – Professores, coordenadores e gestores de instituições e redes de ensino.

DIA 30/03/2022

CARGA HORÁRIA: 04 (QUATRO) HORAS (TARDE)

SIMPÓSIO ON-LINE (100% AO VIVO) - SIMPÓSIO - GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS – PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO COM BASE EM INDICADORES.

PALESTRANTES: CIPRIANO CARLOS LUKRESI, MARIA HENLENA GUIMARÃES E MARIA INÊS FINI .

QUANTIDADE INSCRIÇÃO - 400

QUANTIDADE DE CORTESIA - 30

PÚBLICO ALVO – Professores, coordenadores e gestores de instituições e redes de ensino.

DIA 31/03/2022

CARGA HORÁRIA: 04(QUATRO) HORAS (MANHÃ)

SIMPÓSIO ON-LINE (100% AO VIVO) – SIMPÓSIO - EXTRATÉGIAS DE COMBATE DA EXCLUSÃO E ABANDONO ESCOLARES.

PALESTRANTES: ANA ESCOBAR, CEAR NUNES, MARIA INÊS FINI E RENATO CASAGRANDE.

QUANTIDADE - 400

QUANTIDADE DE CORTESIA - 40

PÚBLICO ALVO – Professores, coordenadores e gestores de instituições e redes de ensino.

DIA 31/03/2022

CARGA HORÁRIA: 04 (QUATRO) HORAS (TARDE)

SEMINÁRIO ON-LINE (100% AO VIVO) – APRENDIZAGEM HÍBRIDA – SOLUÇÕES PRÁTICAS PARA IMPLEMENTAR COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E CRIATIVIDADE.

PALESTRANTES: GUIOMAR NANO DE MELO, JOSÉ MORAN, KARLA PRISCILA, MAX HAETINGER, ROBERT AMAZZARIOL VALPE AQUINO E VASCO MORETTO.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 04
Nº PROCESSO: 194/2022
Assinatura: 7

QUANTIDADE DE INSCRIÇÃO- 400
QUANTIDADE DE CORTESIA - 30
PÚBLICO ALVO – Professores da Educação Infantil ao Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores, Diretores e Gestores Escolares, Profissionais de Apoio Educacional, monitores outras áreas ligadas a docência.
5 - DIA 01/04/2022
CARGA HORÁRIA: 04 (QUATRO) HORAS (MANHÃ)
SEMINÁRIO ON-LINE (100% AO VIVO) – APRENDIZAGEM HÍBRIDA – SOLUÇÕES PRÁTICAS PARA IMPLEMENTAR COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E CRIATIVIDADE.
PALESTRANTES: GUIOMAR NANO DE MELO, JOSÉ MORAN, KARLA PRISCILA, MAX HAETINGER, ROBERTAMAZORIO VALPE AQUINO E VASCO MORETTO.

Diante do exposto, e conforme análise do conteúdo programático do curso revela absoluta pertinência com a necessidade de capacitação e de treinamento dos profissionais da área de educação em relação às normas da BNCC e DCT.

Atenciosamente,


JOÃO ALVES MATIAS NETO
CPF Nº 024.701.663-22

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO